

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei 75/2013, o seu despacho 6/P/2023, de 29 de maio que se transcreve:-----

“No uso e ao abrigo da competência que me foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 2001-10-20, subdelego no Senhor Vereador em Regime de Tempo Inteiro, Eng.º José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, a competência para assinar a escritura de expropriação amigável, a celebrar com Carlos Manuel de Oliveira Pinto, NIF 101885393, tendo por objeto dois prédios, destinados à implementação da “Estratégia Local de Habitação”: um inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Macieira de Cambra, sob o artigo n.º 367, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 5891/20200730, freguesia de Macieira de Cambra, e o outro inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Macieira de Cambra, sob o artigo n.º 368, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vale de Cambra sob o n.º 5892/20200730, freguesia de Macieira de Cambra”. -----

Vale de Cambra, 29 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva